

DECRETO Nº 6322/2022.
De 23 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2022 - Data: de 23
de março de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos n.s 17.207/2022 e 17.251/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Adelson Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 025.365.489-02, portador da cédula de identidade n. 6.090.309-3 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar as funções de Comunicação da Secretaria Municipal de Esporte; Criação de artes e mídias digitais e alimentação das redes sociais, bem como captura de imagens e vídeos; Auxiliará na coordenação e organização do Futebol amador do Município, bem como manutenção e organização locais de jogos (CAMPOS DE FUTEBOL), campeonatos vinculados a esta Secretaria, e demais atividades ligadas a esta Secretaria.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Jaime Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 403.582.249-34, portador da cédula de identidade n. 2.186.674-1 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: O Servidor desempenhará as funções de coordenação e organização do futebol amador do Município, bem como manutenção e organização locais de jogos (CAMPOS DE

FUTEBOL); Campeonatos vinculados a esta Secretaria, e demais atividades ligadas a esta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.189.969-23, portador da cédula de identidade n. 8.473.436-5 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: O Servidor desempenhará as funções de coordenação de toda a manutenção dos espaços ligados a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, bem como será o responsável por toda a frota de veículos desta secretaria, sendo o único servidor habilitado para o transporte de atletas e servidores desta secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal